28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP

EDITAL DE 1º E 2º LEILÃO e de intimação da executada MANZALLI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA (depositária), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.053.914/0001-05. A Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman, MM. Juíza de Direito da 28ª Vara Cível do Foro Central da Capital/SP, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de Sentença que JULIA TAVEIRA DA SILVA move em face de MANZALLI TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA - Processo nº 0028693-58.2018.8.26.0100 (0222355-36.2008.8.26.0100) - Controle nº 2070/2008, e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: DOS BENS - Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus da parte interessada verificar suas condições antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas. PUBLICAÇÃO DO EDITAL - O edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do gestor www.megaleiloes.com.br, em conformidade com o disposto no art. 887, § 2º, do Código de Processo Civil, inclusive as fotos e a descrição detalhada dos bens a serem apregoados. DA VISITAÇÃO - Os interessados em vistoriar os bens deverão enviar solicitação por escrito ao email visitacao@megaleiloes.com.br. Cumpre esclarecer que cabe ao responsável pela guarda dos bens autorizar o ingresso dos interessados, sendo que a visitação nem sempre será possível. Independente da realização da visita, a arrematação será por conta e risco do interessado. DO LEILÃO Leilão será realizado por MEIO ELETRÔNICO, através www.megaleiloes.com.br, o 1º Leilão terá início no dia 25/11/2019 às 10:00h e se encerrará dia 28/11/2019 às 10:00h, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no dia 28/11/2019 às 10:01h e se encerrará no dia 18/12/2019 às 10:00h, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. DO CONDUTOR DO LEILÃO - O Leilão será conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Fernando José Cerello Gonçalves Pereira, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 844. DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DOS BENS - No 2º Leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial. DOS LANCES - Os lances poderão ser ofertados pela Internet, através do Portal www.megaleiloes.com.br. DOS DÉBITOS - Eventuais ônus sobre os bens correrão por conta do arrematante, exceto eventuais débitos de IPVA e demais taxas e impostos que serão sub-rogados no valor da arrematação nos termos do art. 130, "caput" e parágrafo único, do CTN. DO PAGAMENTO - O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, no prazo de até 24h (vinte e quatro horas) após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável, sob pena de se desfazer a arrematação. DA PROPOSTA - Os interessados poderão apresentar proposta de pagamento parcelado, encaminhando parecer por escrito para o e-mail: proposta@megaleiloes.com.br (Art. 895, I e II, CPC). A apresentação de proposta não suspende o leilão (Art. 895, § 6º, CPC) e o pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre o parcelado, ainda que mais vultoso (Art. 895, § 7°, CPC). PENALIDADES PELO DESCUMPRIMENTO DAS PROPOSTAS - Em caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas; O inadimplemento autoriza o exequente a pedir a resolução da arrematação ou promover, em face do arrematante, a execução do valor devido, devendo ambos os pedidos serem formulados nos autos da execução em que se deu a arrematação; (Art. 895, § 4º e 5º do CPC). DA COMISSÃO - O arrematante deverá pagar à MEGALEILOES GESTOR JUDICIAL, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o preço de arrematação dos bens. A comissão devida à Mega Leilões gestor judicial não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial ou por razões alheias à vontade do arrematante e, deduzidas as despesas incorridas. **DO PAGAMENTO DA COMISSÃO** - O pagamento da comissão da MEGALEILÕES GESTOR JUDICIAL deverá ser realizado em até 24h (vinte e guatro horas) a contar do encerramento do leilão, através de guia de depósito nos autos, que ficará disponível no site do gestor ou será enviada por e-mail. A exequente, se vier a

arrematar os bens, não estará obrigada a exibir o preço, mas, se o valor do bem exceder o seu crédito, depositará dentro de três (03) dias a diferença, sob pena de ser tornada sem efeito a arrematação e, neste caso, o bem será levado a novo leilão à custa da exequente (art. 892, parágrafo primeiro, do CPC). Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal www.megaleiloes.com.br. Por qualquer motivo caso a intimação pessoal do executado não se realizar por meio de seus advogados ou pelo endereço constante dos autos, será intimado através do próprio edital de leilão nos termos do art. 889, I, do CPC. RELAÇÃO DOS BENS: LOTE Nº 01: veículo marca/modelo M.Benz/O 400 RSE PL, ano 1995, placa BYF 1046, chassi 9BM664126SC081969, renavam 63952279. Consta débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 1.199,29 (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 01: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) para maio de 2019. LOTE Nº 02: veículo marca/modelo M.Benz/O 371 RSE, ano 1994, placa BWQ 9164, chassi 9BM664126RC078386, renavam 623025086. Não constam débitos sobre o veículo (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 02: R\$ 28.000,00 (vinte e nove mil reais) para maio de 2019. LOTE Nº 03: veículo marca/modelo M.Benz/O 371 RSL, ano 1993/1994, placa BWG 5792, chassi 9BM664188PC078119, renavam 620521767. Não constam débitos sobre o veículo (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 03: R\$ 24.900,00 (vinte e quatro mil e novecentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 04: veículo marca/modelo M.Benz/O 371 RS, ano 1992/1993, placa BXA 6479, chassi 9BM364272NC073457, renavam 605995575. Consta débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 586.70 (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 04: R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 05: veículo marca/modelo M.Benz/O 371 RS, ano 1989/1990, placa BTT 4009, chassi 9BM364287KC064376, renavam 428386652. Não constam débitos sobre o veículo (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 05: R\$ 19.900,00 (dezenove mil e novecentos reais) para maio de 2019. LOTE Nº 06: veículo marca/modelo M.Benz/O 370 R, ano 1986, placa BYA 1117, chassi 36420713054595, renavam 390548588. Consta débitos vinculados ao veículo no valor de R\$ 664,96 (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 06: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para maio de 2019. LOTE Nº 07: veículo marca/modelo Mercedes Benz, ano 1986, placa BYA 8780, chassi 9BM364287GC055134, renavam 386816360. Não constam débitos sobre o veículo (18/10/2019). Valor da Avaliação do Lote nº 07: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para maio de 2019. Os bens encontram-se na Rua Cel. Bento Bicudo, 1283, Piqueri – São Paulo/SP, sendo nomeada depositária a executada.

	Dra. Ana Lúcia Xavier Goldman
Eu,	, diretor/diretora, conferi.
São Paulo, 30 de ou	tubro de 2019.